



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**DECRETO S/Nº DE 13 DE MAIO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8o, §§ 1o e 6o da Lei no 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

**RECONDUZIR**

os seguintes membros às Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica:

ADEUM HILÁRIO SAUER;

ANTÔNIO CÉSAR RUSSI CALLEGARI;

CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO;

**II - Câmara de Educação Superior:**

ANTÔNIO CARLOS CARUSO RONCA;

MILTON LINHARES; e

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE.

Brasília, 13 de maio de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 91, 14/5/2008, SEÇÃO 2, P.1)